



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 24/02

Projeto de Lei nº 29/02

Dispõe sobre denominação de via pública. (**Rua José Moreira de Souza**)

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 05 do Loteamento denominado “Jardim Residencial Vasques Martins”, que inicia-se na Rua 03 do referido Loteamento e termina junto à propriedade do Senhor Sérgio Damini, passa a denominar-se Rua “**José Moreira de Souza**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” *1896 +1978.

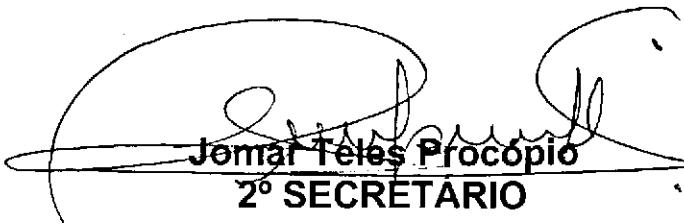
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 17 de abril de 2002.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO